ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Erechim, 23 de Outubro de 1998.

M O Ç Ã O Nº: 012/98

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA:
DETERMINO A LEITURA NA SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 1.998.

Ver. LUIZ D S DE BRITO - Presidente

Ilmo. Sr.
Luiz Dionísio Silva de Brito
Presidente da Câmara Municipal
Erechim - RS

O Vereador que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer, que após a tramitação regimental nesta casa, seja aprovada e enviada a presente moção de apoio ao Projeto Horta Comunitária no Presídio Regional de Santo Angelo -RS.

Solicito que a presente moção, seja enviada aos seguintes órgãos:

- Emater de Santo Angelo- RS
- Associação dos Produtores de Produtos Coloniais de Santo Angelo (APROCOHSA)
- Prefeitura Municipal (Prefeito)
- Câmara Municipal de Vereadores (Presidente)
- Fórun (Juíz Sidinei Brzuska, da Vara de Execuçoes Criminais)

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 012/98 27 10 98
PRESIDENTE

Moção de Apoio - Justificativa

O Projeto da Horta Comunitária no Presídio Regional de Santo Angelo - RS, propoẽ que os presos cultivem vários tipos de hortaliças, como: beterraba, alface, repolho, batata-doce, espinafre e mandioca. Um terço da produção será comercializada pela APROCOHSA e outra terça parte ficará com a Prefeitura Municipal e vai abastecer vilas carentes, creches, asilos, hospitais.O restante servirá para remuneração dos presos trabalhadores. O Município de Santo Angelo, está exibindo um bom exemplo ao Estado, pois além de preparar os apenados para o trabalho e produção, este projeto também benefecia as entidades carentes do Município, proporcionando-lhes um futuro melhor.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 09 NOVEMBRO 98
LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO
Presidente

SILVESTRE CORDONE
Vereador Líder da
Bancada do PDT.